



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 188/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita tapar os buracos da Estrada do Córrego Novo, 4° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>08</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>05 / 7 / 2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 188/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **tapar os buracos da Estrada do Córrego Novo, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ**.

Tal solicitação motiva-se pelo fato desse logradouro necessitar de urgente manutenção, para que possa ser melhor utilizado por visitantes e, principalmente moradores, os quais se servem dessa estrada para seus deslocamentos diários para o trabalho e demais atividades. Isso porque o estado de conservação da mesma é muito precário, e quem precisa utilizar essa via com frequência acaba por ter muitos prejuízos relacionados ao seu veículo, o que lhes causa inúmeros transtornos. Além disso, o incontestável crescimento econômico e demográfico do referido distrito impõe melhorias em todas as infraestruturas públicas que possam ser úteis aos munícipes. Assim, a única solução possível é a reparação dessa via, pois proporcionará condições de mobilidade mais seguras e adequadas a todos que se utilizam dela, minorando o prejuízo sofrido por moradores e transeuntes. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local, é urgente a materialização dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 28/6/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

Presidente